



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: 67-3479-1212
EMAIL: admprefeito@setequedas.ms.gov.br
CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS
GESTÃO 2017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA: Monteiro Lobato, nº 675 – centro.
CNPJ: 03.889.011/0001-62

CONTRATO Nº 001/IPSSQ/2020

DATA DA EMISSÃO: 02/03/2020
VIGÊNCIA: 02/03/2020 A 31/12/2020

FORNECEDOR: CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE PARANAPIACABA 231 - ENCRUZILHADA
CIDADE: SANTOS
CEP: 11.050-251
ESTADO: SP
CNPJ / MF Nº 11.340.009/0001-68

VALOR R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

OBJETO: *Constitui-se o objeto da presente Autorização de Compra/ visa a Contratação de serviços de Pessoa Jurídica para realização de Estudo de Solvência, até 31/12/2020, em atendimento as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas MS – IPSSQ, de acordo com as especificações constantes na planilha orçamentária e no contrato, parte integrante deste processo e em conformidade com a lei nº 8.666/93 e suas alterações.*

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

VENCIDO O PRAZO PROPOSTO E NÃO SENDO CUMPRIDO O OBJETO, FICARÁ O ÓRGÃO COMPRADOR LIBERADO PARA SE ACHAR CONVENIENTE, ANULAR A NOTA DE EMPENHO OU RESCINDIR O CONTRATO E APLICAR A SANÇÃO CABÍVEL E CONVOCAR SE FOR O CASO, OUTRO FORNECEDOR, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, NÃO CABENDO AO LICITANTE INADIMPLENTE DIREITO DE QUALQUER RECLAMAÇÃO. MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO FORNECIMENTO NÃO REALIZADO, CASO HAJA RECUSA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO LICITADO, INDEPENDENTEMENTE DE MULTA MORATÓRIA. O VALOR DA MULTA APLICADA DEVERÁ SER RECOLHIDO À TESOURARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, DENTRO DO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, APÓS A RESPECTIVA NOTIFICAÇÃO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS E MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: 67-3479-1212
EMAIL: admprefeito@setequedas.ms.gov.br
CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS
GESTÃO 2017/2020

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93

PROCESSO Nº 001/IPSSQ/2020

MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/IPSSQ/2020

Dotação: 09.272.010-2.061 – GESTÃO DO IPSSQ

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Ficha: 010

Valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pagos em 04 (quatro) parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada.

A Nota Fiscal / Recibo deverá conter:

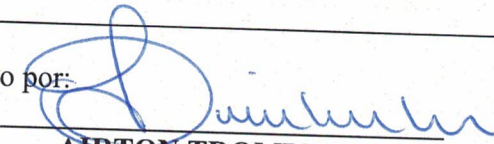
Razão Social – IPSSQ - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas
Endereço – Rua. Osvaldo Cruz 168.
CNPJ – 04.278.343/0001-73

Número do Processo Licitatório – Nº 001/IPSSQ/2020 – Dispensa De Licitação Nº 001/IPSSQ/2020 - Contrato Nº 001/IPSSQ/2020

(Colocar no rodapé da Nota Fiscal / Recibo)

OBS: Não será aceito Nota Fiscal com rasura ou emendas.

Emitido por:


AIRTON TROMBETTA
Presidente do IPSSQ
(CONTRATANTE)


EDUARDO BALCONI NAKAMURA
CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES
MOBILIARIOS LTDA
CONTRATADA

FLS. 55
D